



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO Nº 2.286 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 2.280 DE 04/06/2020 E 2.277 DE 06/06/2020)

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que através de Decreto Municipal 2.280 de 04/06/2020 houve a autorização para a realização de atividades religiosas no interior de igrejas e Templos e através de Decreto Municipal 2.277 de 06/06/2020 o plano de retomada das atividades econômicas referente à fase 2;

**CONSIDERANDO** que o índice de contaminação aumentou consideravelmente nas cidade interioranas e Santa Casa e PSMI de Rio Claro e Hospital de Referência de Piracicaba, centro de referência para internação de nosso município encontra-se com 96% e 80% dos leitos ocupados, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de tomada de novas medidas para a contenção da propagação do vírus diante do crescimento da taxa de transmissibilidade.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Ficam revogados, a partir de 29 de junho de 2020, o Decreto Municipal nº 2.280 de 04 de junho de 2020 que estendeu às igrejas, templos religiosos e afins as regras de flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19), e Decreto Municipal nº 2.277 de 06 de junho de 2020 que instituiu o plano de retomada das atividades econômicas no município de Analândia-sp correspondente a fase 2 do plano de retomada gradual das atividades do governo do Estado de São Paulo instituído pelo Decreto Estadual n.º 64.994/2020.

**ARTIGO 2º** - Da mesma forma ficam revogadas as autorizações de funcionamento com restrições emitidas aos estabelecimentos e templos, diante do crescimento da taxa de transmissibilidade da doença com impacto na rede de atenção à saúde.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de junho de 2020.

Jairo Aparecido Mascia  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Jairo Aparecido Mascia  
Prefeito Municipal